



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Serviço: Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 15º da LCPA, declaro que não existem
recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2025.

Ponta do Sol. 06 de janeiro de 2026

A Presidente do conselho Administrativo,


(Ricardina Estefânia Xavier de Andrade)